

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2112

## CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN  
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, N° 280, CENTRO: 59.170.000  
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30  
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passageiros aéreos nacionais, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN.

**CONSIDERANDO** que o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº12.343/2024 e Decreto Legislativo nº04/2023, de 15 de dezembro de 2023, verbi:

"Art. 75 – É dispensável a Licitação:

[ ... ]

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta nove centavos), no uso de outros serviços e compras."

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº015/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passageiros aéreos nacionais, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Arez/RN, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), , em favor da empresa: **EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.738.556/0001-71, com endereço à Valdir Targino, nº3565- sala 01 – Candelária - Natal /RN – CEP: 59064-670.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 13 de março de 2025.

Elecio Fernandes da Cunha  
Presidente

**Publicado por:**  
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA  
**Código Identificador:** 13864844